

PORTARIA Nº085 /2013

DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE A SOCIEDADE E A OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT., DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a Lei Municipal nº 763/2013, Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no Município de Itiquira-MT. e;

Decreto Legislativo nº 009/2013 e Artigo 3º e Resolução Legislativa 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora **ROMILEIA NATÁCIA RIBEIRO LOPES**, Assessora da Secretaria de Administração, matrícula funcional 016, portadora do CPF 008.231.261-37, como responsável pela Manutenção e Verificação Diária de todos os Canais de Comunicação direta entre a Sociedade e a Ouvidoria do Poder Legislativo de Itiquira-MT., a partir de 04 julho de 2013, em razão das atribuições de seu cargo de origem.

Parágrafo Único: A servidora, ao receber algum tipo de manifestação, seja por e-mail, correio, telefone, correspondência, etc, deverá repassar imediatamente para a Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, o qual tomara providencias para formulação da resposta.

Parágrafo Segundo: A servidora deverá manter a comissão de implantação da Ouvidoria do Âmbito da Câmara Municipal (nomeada pela portaria 083/2013), informada o andamento dos serviços da Ouvidoria, bem como, quaisquer outros sobre caso tenha necessidade de dirimir sobre quaisquer assuntos relativos a

Art. 2º -

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 24 de junho de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente